

# O PHAROL DO MINHO.

Responsavel, o Bacharel J. M. d'Arango Correa.

## SEM ESTAMPILHA.

Por anno .....	1\$570
» Semestre .....	1\$000
» Trimestre .....	\$.600
Folha avulso .....	30

Publica-se todas as Segundas e Quintas feiras não sendo dia sanctificado.

Assigna-se no escriptorio da redacção na rua de Santa André n.º 31, onde se recebem os annuncios e correspondencias, que devem ser dirigidas á redacção do — PHAROL DO MINHO — francas de porte. — Annuncios por linha 25 reis, repetição 20 reis — Correspondencias 30 reis por linha.

## COM ESTAMPILHA.

Por anno .....	2\$440
» Semestre .....	1\$760
» Trimestre .....	\$.730
Supplemento .....	30

## BRAGA 5 DE JULHO.

TEMOS fallado com enthusiasmo — e desculpem-nos se até com algum orgulho, que somos do Minho em toda a extensão da palavra — do muito que esta provincia tem dado provas do seu verdadeiro progresso e civilização: por que foi n'este bello torrão de Portugal, que começou a desenvolver-se para empresas de utilidade publica esse espirito de associação, não dos capitalistas tão somente, mas de todos desde os grandes proprietarios até os menos abastados, de todo o povo em fim: e eis aqui o grandioso do facto; pois que o povo não nutre o espirito de exclusivismo de lucros, nem de especulação, mira mais alto, reconhecendo as conveniencias geraes, donde virão os grandes resultados para o presente, e ainda maiores para o futuro; e comprehendeu finalmente o quanto lhe convinha secundar o grande pensamento dos que hoje dirigem os seus destinos, edenticar-se com a acção governativa, e não se isolar d'ella esperando que o cuidado do seu melhor bem dependa só dos governantes.

O procedimento patriótico dos povos do norte, e de toda a beira-mar, da provincia do Minho attesta, o que a tal respeito temos dito: e não pode deixar de esperar-se que o resto das povoações do Sueste da provincia siga o nobre exemplo, que lhe estão dando seus compovincianos: o interesse é igual, senão maior para as ricas povoações, para essas fertis ribeiras.

Ninguem pode duvidar, ninguem duvida, que uma empresa que habilite o governo para a feitura de uma estrada, que seguindo de Braga a Guimarães, e lançando um ramal para Amarante, continuasse desta ultima cidade — Guimarães — pelas ricas povoações dos Bastos até entroncar-se na provincia de Tras-os Montes, esta empresa, dizemos, traria os mais vantajosos resultados. Uma associação de fundos que a cidade de Guimarães, a mais rica em numerario, que as ribeiras dos dous Bastos, e concelhos adjacentes, as mais abundantes talvez da maior parte da provincia, com facilidade poderiam fornecer, á maneira do que se resolveu ao norte d'esta mesma provincia, alcançaria lucros reaes e seguros para os seus capitães, e centuplicaria o valor das terras de todos aquelles ricos concelhos.

Reflectam n'isto os grandes, e os pequenos capitalistas, os ricos proprietarios, e os menos abastados lavradores d'aquelles sitios, todo o povo em fim, e convençam-se, que sem uma boa e completa rede de estradas em toda a provincia, e não isoladamente, nunca esta poderá tocar o grau de prosperida-

de, que lhe foi destinado pela mão de Deos

Mas esta convicção é geral presentemente, as aspirações de todos são est.; e por tanto só falta quem lhes dê impulso; e confiamos que se apresentarão as pessoas influentes de todos os partidos; a causa é de todos: e aquelles das povoações ao sueste da provincia que derem o nobre exemplo, hem mereceram de todos os habitantes do resto da nossa bella provincia, que já deram exuberantes provas do seu patriotismo, e de que conhecem, e sabem avaliar os verdadeiros interesses, apresentando o grandioso espetaculo de uma actividade, de uma energia pasmosa, e que será a precursora do desenvolvimento d'essa vida social, que unica, e só é capaz de produzir os grandes resultados da verdadeira felicidade das nações.

E quanto não é para desejar, que o que hoje vemos acontecer no ramo dos melhoramentos materiaes do paiz, se extendêra a todos os outros que interessam o individuo e a sociedade; e que em fim o povo sahisse em tudo e para tudo d'essa apathia, desse indifferntismo, em que tantas e reiteradas decepções das administrações passadas o tinham sepultado?!

Confiamos que esse momento não estará distante.

Como o movimento, a vida, a energia social se começou a desenvolver; como o grande pensamento do governo tende a esse fim; o resto já não encontrará os torpêços, que os especuladores, á custa do povo em tudo e para tudo, lhe levantavam.

Não despreze o governo — e os factos provam que não despreza — este primeiro e patriótico esforço dos povos; que estes se repassem bem das ideias do que lhes convem fazer, continuem e não afrouxem na estrada que incetaram, e o futuro da patria está seguro.

Se toda a imprensa se occupasse de diffundir hem estas idéas, procurasse consolidar no animo dos povos estes principios de eterna verdade, em lugar de consumir os typos, cançar os prélos em continuas reconvenções pessoais, que tanto a desacreditam, não poderiam os inimigos da liberdade d'imprensa, abusando tanto d'esta, procurar desconceitual a pelo mesmo principio, em que se funda toda a grandeza da sua missão, toda a conveniencia do seu sacerdocio augusto.

## BOA NOTICIA.

Pelo officio do exc.º governador civil de Villa Real, que abaixo transcrevemos, consta que a cholera se acha felizmente extincta nas povoações da

quelle districto, em que se tinha manifestado; e não consta tenha apparecido em alguma outra parte do mesmo districto.

O nosso exc.º governador civil, em resposta áquelle officio, pediu, por bem dos nossos artistas, que tanto soffreram em seus interesses pela suspensão da feira de SANTO ANTONIO em Villa Real, que o mais depressa possivel se determinasse o dia em que a dita feira deveria começar.

Este pedido é da maior justiça nas actuaes circumstancias, em que os nossos artistas principalmente çapateiros e chapeleiros, não encontram trabalho, que os mestres lhe não podem proporcionar, pelo grande empate, que por motivo da suspensão da dita feira, soffriam nos objectos que alli costumavam ter grande extracção. Esperamos que as providencias se não farão esperar; que reconhecemos no exc.º governador civil de Villa Real, o melhor espirito de rectidão e philantropia.

Ill.º exc.º snr.

TENHO a honra e satisfação de comunicar a v. exc.ª, que não tendo ha dias havido caso algum de cholera morbus, nos pontos deste Districto, que foram invadidos de tal flagello, e achando se curadas e de todo restabelecidas as pessoas que ultimamente forão atacados d'aquella epidemia, se considera por isso esta actualmente extincta neste dito Districto.

Deus guarde a v. exc.ª, Villa Real 30 de Junho de 1855.

Ill.º exc.º snr governador civil do districto de Braga.

O governador civil

Vicconde de Lemos.

Discurso do snr. José Maria d'Abreu na scssão de 28 de Junho.

O snr. J. Maria d'Abreu: — Snr. presidente, ainda que não conheço pessoalmente a bella provincia do Minho, não posso, contudo, deixar de propugnar pelo seu desenvolvimento, e pelos melhoramentos materiaes de que ella ainda carece, e que tão digna se torna. Tenho visto com muita satisfação a luta que se tem levantado entre as differentes povoações d'aquella rica provincia, luta de verdadeira civilização, de progresso e de adiantamento a que aquelles povos tem chegado, concorrendo todos á porfia com generosas subscripções para obterem um completo systema de viação entre as suas principaes povoações. (Apoiados.) Esta luta snr. presidente, é nobre e gloriosa para aquella provincia, honrosa para o paiz, e até de grande credito para a situação politica em que nos achamos, porque mostra que se tem desenvolvido no nosso paiz o gosto pela viação publica e pelos melhoramentos materiaes, que por muito tempo estiveram adormecidos entre nós; é isso um eviden-

te signal do progresso e civilização d'aquelles povos, e por isso merecem ser attendidos em suas justas reclamações. (*Apoiados.*)

No parecer da illustre commissão de obras publicas está mencionada no artigo 8.º a estrada — de Braga a Valença. — Creio que n'esta indicação se comprehendem as duas estradas reclamadas pelos povos de Ponte do Lima e dos Arcos; parece-me que elles são attendidos por este artigo, e o governo tambem, por portaria de 8 do corrente, mandou proceder á factura dos orçamentos e planos das duas estradas de Braga a Valença pelos Arcos, e de Braga a Valença por Ponte de Lima. Ora, tendo o governo accedido os generosos offerecimentos d'aquelles povos para se realisarem essas duas e importantes vias de comunicação entre estas povoações, declarando-se mesmo no parecer n.º 103 da illustre commissão, que estas estradas são de reconhecida utilidade, parece-me que não ha razão para que se não torne bem explicita na votação do parecer esta resolução. A estrada por Ponte de Lima a Valença é de certo a mais commoda e economica e a de maior interesse para toda a provincia, mas acho igualmente conveniente que se faça a dos Arcos, porque os seus habitantes tambem tem feito sacrificios, e n'este sentido hei de mandar para a mesa uma proposta.

Eu vejo que no parecer que pertence ao n.º 27 e 28 se diz unicamente — Estrada de Braga a Valença. — Como isto pode dar lugar a duvidas, e como convem satisfazer a uma justa ansiedade d'aquelles povos, e ao mesmo tempo dar-lhe um testemunho solemne de que nós temos na consideração que merecem os seus esforços, e os desejos que os animam na construcção d'estas duas estradas, parece-me conveniente fixar explicitamente o principio de que votamos a construcção d'estas duas estradas de Braga a Valença por Ponte de Lima, e de Braga a Valença pelos Arcos, com um ramal a entrar em Valença, sendo, tanto uma como outra communs até a Ponte de Prado, porque d'este modo se conciliam todos os interesses, se attende a todas as necessidades e a todos os desejos, (*Apoiados*) e, n'uma palavra, completa-se um grande ramo de viação que vai por a capital do Minho a poucas horas de um bom porto de mar, porque a liga com Vianna, pela navegação do Lima; e vai por-a em contacto com o reino visigotho pela estrada de Valença, o que é de summa conveniencia para todo o paiz, e sobre tudo para aquella provincia. Portanto, estando de accordo o snr. ministro das obras publicas e o illustre relator da commissão, parece-me que ficariam assim satisfeitos os votos d'aquelles povos, que são tambem os d'esta camara. (*Apoiados.*)

## CORRESPONDENCIA.

*Snr redactor.*

TIVEMOS a imprudencia de chegarmos ao pé do snr. Fiscal da camara de Guimarães, e de lhe fazermos duas perguntas, terminando com dous innocentes versos de Tolentino, onde apparecia a palavra — *garrochas*.

Mal sua senhoria ouviu esta palavra, atirou nos dois couces com furor, como para nos convencer de que não seria á *garrocha* que se deixaria amansar, mas a *aziar* e a *tronco*. Estamos convencidos.

Em seguida sua senhoria escreveu o *aranzel*, que se pode ler no numero 142 do *Pharol do Minho*, e que nós vamos transcrever, acrescentando-lhe algumas observações muito importantes.

No tal *aranzel* se vê sempre o ignorante e rasteiro escrevinhador, com uma grammatica e dictionarios seus, que nos offerece, como se ouvisse dizer a alguém que tinhamos tenção de nos matricularmos em alguma arrearria!

Vamos ao *aranzel*. Tiramos-lhe a cabeça, mas deixamos lhe os pés, para que se não diga que o *aranzel* nem tem pés nem cabeça. « vem tomar (é o

snr. Fiscal que diz que eu vou tomar) sobre seus hombros a defeza de alguns individuos da sua familia tão imprudentes, como elle, se cordealmente de testasse insolencias miseraveis, como quer fazer acreditar.»

Pela grammatica de mestre Fiscal este periodo póde ter algum sentido, e até muitas bellezas; pela nossa — francamente — é um enigma de syntaxe. Tambem se nos figura que entra aqui estupidez.

O que, porem, se vê claramente é que mestre Fiscal quer *impingir* ao publico, em frases enigmaticas, que alguns individuos da minha familia tem alguma cousa de que se defender, e que fui eu que tomei conta desta defeza.

Ora tudo isto é uma grande mentira.

Ahi vai a verdade nua e crua.

Por occasião da crise da fome alguns parentes meus mandarão pôr na feira alguns carros de milho a 900 rs. quando o milho corria a 1100.

Poucos dias depois no local eu não sei que numero de pobres elegiava a camara por este facto. Ou fosse porque a *incensadella* não desagradasse, ou fosse pelo que fosse, a camara callou-se.

Houve alguém da minha familia, que desmentiu a local, e que por e ta occasião disse á camara verdades pouco doces. O snr Fiscal pediu o nome do articulista, e o articulista escreveu o seu nome por extenso.

O snr Fiscal então começou as suas proezas. Mandou furar, de noite, uma agoa, que pertencia ao pai do seu adversario, confessando diante d'algumas testemunhas, promptas a jurar-o. « que fizera aquillo por vingança.» Este facto pedia grilheta. Em seguida o snr. Fiscal escreveu outro *aranzel* n'um dos numeros do *Pharol*, e no meio de injurias e arreeiadas, dirigidas ao seu adversario, o snr. Francisco Ribeiro, dizia: « que deixava á familia dos Martins as carriadas da sua hydropica philantropia»

E preciso observar que a este tempo já estava installada uma commissão encarregada de abastecer o mercado de pão, na qual entrava uma pessoa da minha familia

Mal o *aranzel* do snr. Fiscal foi lido, a commissão desfez-se, e a crise da fome ia a recommençar.

O *aranzel* tinha indignado altamente toda a gente; porque se vira claramente que a vingança mesquinha d'um Fiscal regatão chegara a ponto de comprometter o socego publico.

Isto de parte.

Por esta occasião vim eu a perguntar ao snr. Fiscal o que entendia por philantropia hydropica da familia Martins: se estava resolvido a retractar se das grosserias, que dirigira á mesma familia. A resposta a estas perguntas é o *aranzel* que estamos analizando.

Já veem agora aquillo de que a familia Martins tem a defender-se. Note-se tambem a velhacaria. O snr. Fiscal sabe como toda a gente, que a camara, se tem a queixar-se d'alguém, é do snr. Francisco Ribeiro; mas faz-lhe conta envolver toda a familia e toda a camara.

Nós lá vamos, meu senhor.

Continua mestre Fiscal a dizer: «tomo com a maior satisfação e honra sobre este objecto a opinião publica, (como quem toma um capilé, ou um calice de licor!) aquella que nesta cidade

e fóra della tam altamente tem censurado o infame (porque!) procedimento desses (quaes? quantos?) miseraveis (porque?) individuos, fallo (note-se a virgulação) mesmo da censura de alguns dos seus parentes, e desde já declarado ao nosso novo Toureador que póde guardar todas as suas garrochas, (quer aziar) pois que todas ellas lhe ficarão inutilizadas a não ser (tudo isto vai á imitação de chocalho de leiteira) para se garrochar ea esses abjectos individuos da sua familia propriamente touros indomaveis (propriamente! — ora a deos!), como aquelles (é elle a que eu alludia! Que parvo!) a que o novo Capinha quer alludir.» Ora tomem-se lá com um regatão destes! «Infames, abjectos, miseraveis, touros indomaveis!» e a Ribeira talvez a precisar de gente!!..

Continua mestre Fiscal com arcaistico:

«Pede o snr Moraes Sarmiento explicação de palavras e até de grammatica «Eu! admirei sómente a nova beleza introduzida na nossa lingua — a superficialidade profunda o que tanto me fez lembrar o circulo quadado. Admirei tambem que o *Nacional* fosse collega do *Pharol*, por que não sabi que laços podião ligar um papel a outro! E que faz mestre Fiscal para nos instruir? Apresenta uma virgula para fechar o sentido da oração e diz sempre com ar sarcastico: «para o satisfazer lhe offereço uma grammatica e dictionarios portuguezes, e ali conhecerá, como deve, visto que o considero (note-se a pureza e clareza da dicção) um bacharel formado, a precisão e intelligencia das palavras de que me servi, e o seu sentido grammatical, peço (note-se a pontuação) disto desculpa a todos os meus collegas (tambem serão de papel? ou de papelão?), e ao honroso grau, que me derão (ninguém o dirá) e de que me cabe *sequioso* orgulho.

Ora! *sequioso* orgulho!

Vemos que mestre Fiscal nos quer dar a sua grammatica e os seus dictionarios como tratados d'hermenentica!!

Isto pede palmatoria, mestre Fiscal.

As palavras d'um auctor, e d'um auctor tão *hybrido*, como mestre Fiscal, não se interpretão com um dictionario. Se mestre Fiscal não *pedisse* tão graciosamente *desculpa ao grau*, que lhe derão, declarand que bebo bastante... orgulho, mas orgulho bastante hydrophobo, diziamos que mestre Fiscal era um ignorante de marca; mas á vista a tanta modestia pas o por esta vez.

Continua mestre Fiscal n'outro tom: «Quanto porem ás palavras, insolencias miseraveis, e grosserias devo dizer-lhe que as ha da sua parte, (mente, mestre Fiscal; não ha nenhuma insolencia nisse avel da minha parte; houve só a imprudencia de fallar de honra a um regatão) e da sua familia, (mente, mestre Fiscal. D'entre a minha familia, bastante numerosa, uma só pessoa ha, de que a camara se pode queixar. Nada de trapaças.) Que sem motivo algum infamemente insultou a camara municipal (pelo menos escreva camara, com C grande) desta cidade, composta de individuos, que sempre guardarão a toda a familia dos Snr.º Martins os seus devidos respeito e considerações (e está!), e que achando se gravemente offendidos assim em suas pessoas, como no alto

cargo que lhe foi confiado, (a alguns imposto) o considerão ser por toda a familia dos snrs. Martins, (porque?) visto que *nem uma* pessoa sua fez declaração alguma a este respeito, pelo que (note-se a pontuação e o folego de mestre Fiscal) resolverão desagravar-se das injurias, que injustamente (nego) lhe serão lançadas em rosto, e em nome dessa camara (sempre e pequeno!), e como seu *indigno* (qual indigno! dignissimo; é muita modestia) Fiscal eu o fiz: »

Com sua licença. Então os membros da camara guardarão á familia Martins considerações e respeito devidos, e o *indigno* Fiscal des a camara com e pequeno, em nome della, veiu chamar a familia Martins gente de *philantropia* *hydropica*? Que tem a familia Martins com um membro da mesma familia? Que tem a familia do snr. Leiva com as misérias do snr. Fiscal? Que razão de queixa tem a camara da familia Martins, senão a *ensaboadella* dada pelo snr. Francisco Ribeiro? Como se atreve mestre Fiscal, em seu juizo perfeito, a dizer que *nenhuma* pessoa dos Martins fez declaração *nenhuma* a respeito da *sobre dita* *cusaboadella*, se mestre Fiscal diz em cima que « alguns parentes meus censuraram a *ensaboadella*? Isto é estúpido. Mestre Fiscal. Alem disto, mestre Fiscal parece que não tem tratado com gente. Pois mestre Fiscal queria que a familia Martins, insultada grosseiramente, fizesse alguma declaração—que, pelo sentido de mestre Fiscal, consistiria em annunciar em lettras garrafas (hein?! ) que nada tinha com o artigo do snr. Francisco Ribeiro? Mestre Fiscal não conhece que tudo isto era um disparate? Então a camara de Guimarães desagrava-se das injurias, mandando escrever um *aranzel* indecente, e malcreado e tirando a agoa aos particulares? E, mestre Fiscal, para que quer envolver todos os membros da camara, se nós apostaramos que alguns dos membros da camara se indignarão muito seriamente contra mestre Fiscal, se mestre Fiscal lhes pedisse para assignarem os seus *aranzeus*? Se realmente a camara se responsabilisa pelas verrinas de Mestre Fiscal, a camara de 1855 te á nome na historia dos escandalos; mas não, Mestre Fiscal, não. Ha ahí pessoas, algumas pessoas, que não tem protestado contra os disparates de mestre Fiscal, com medo de se enlamearem fazendo conhecer, fora de Guimarães onde se não está ao facto de *tudo*, (são vereadores, com o homem que tem) assignado um apontado de grosserias e disparates em alguns periodicos.

Continua mestre Fiscal: « a quem compete pois retractar-se é ao escrevedor do artigo dos *Pobres* de 21 d'Abril passado, ao dito snr Moraes Sarmiento, e finalmente á familia dos snrs. Martins da Costa, *se foi* verdade (olá) ter eu parte (olá!) nos insultos que se nos acabão de fazer (olá) (agora não tomba é contradicção) o que é muito accredita-vel pelo seu mysterioso silencio. »

Pobre e velhaco estúpido!

A familia Martins não fez *declaração nenhuma* a respeito do artigo, que o snr Francisco Ribeiro escreveu contra a camara, alguns individuos da familia Martins *censurão* o artigo; *guardarão mysterioso silencio*; por causa deste *mysterioso silencio* é que se suppõe que a familia Martins tomou parte nos in-

sultos feitos á camara no dito artigo—insultos de que a camara já se desagravou! E' á familia que compete retractar-se (do seu mysterioso silencio?!), e a mim por que perguntei a mestre Fiscal o que entendia por *philantropia* *hydropica* de familia Martins, e se estava resolvido a retractar-se das grosserias, que estas palavras envolvião!!

Tudo isto, tanta estupidez, tanta miseria, tanta imprudencia só a póde ter o actual Fiscal da camara de Guimarães.

Por fim diz mestre Fiscal:

« Resta-me dizer ao snr. Moraes Sarmiento que não estranhe o meu futuro silencio sobre semelhante assumpto, o que passo a fazer por honra, dignidade e educação. »

Não, senhor, não estranhamos o seu futuro silencio sobre semelhante assumpto, por que o sr Fiscal da camara tem medo de que o povo, irritado de ter uma tal auctoridade, o corra á pedrada, se sua senhoria continuar a proceder como tem procedido—por exemplo—fazer com que o povo fique sem pão, por que sua snr.ª, ardendo em vinganças, insultou e desfez a commissão encarregada de sustentar o povo, quando ella tambem desempenhava este encargo, de donde só lhe resultava trabalho e incommodos. Negará?... Guardará silencio; por que mestre Fiscal é traiçoeiro, sabe jogar o vocabulario da taberna com perfeição, mas está impossibilitado de tractar pontos d'honra, e questões de melindre.

Fique pois mestre Fiscal silencioso pois só assim terá dignidade, honras e educação.

Resta-nos fallar da opinião publica, e que mestre Fiscal se referio no meio do seu *aranzel*, quando diz « fallo da opinião publica que nesta cidade, e fóra della tão altamente tem censurado o infame procedimento. &c. »

Não sabemos o que o mestre Fiscal entende por opinião publica. Se mestre Fiscal ligar a estas palavras o sentido, que toda a gente lhes liga, então a opinião publica virá a ser o mesmo que opinião geral. O a não sabemos como a *opinião publica de fóra de Guimarães tinha tão altamente censurado* tal infame procedimento não nos consta que viesse embaixada alguma a protestar contra o artigo do snr Francisco Ribeiro, e pela imprensa nada mais vimos senão um artigo não sabemos em que numero do *Portugal*, artigo de que a camara não podia gostar muito. Aqui temos a opinião publica que tão altamente tem *trombetando* fóra de Guimarães. Muito velhaco é este heroe!

Em quanto á opinião publica de Guimarães—pobre mestre Fiscal!—diremos pouco. Mestre Fiscal e a camara estão o mais desconsiderados que podem estar uma camara e um Fiscal.

Quando dizemos camara queremos fallar d'uma certa *panellinha* que lá ha, formando uma maioria, e que fazem toda a qualidade d'asneira, ás vezes sem que o resto dos vereadores o saibão senão pela opinião publica! Isto é muito bom. Foi esta *panellinha* que mandou abrir uma rua no meio d'um campo, continuando-a *extra-muros*, deixando as ruas da cidade n'um miseravel estado. Foi esta mesma *panellinha*... ficará para outra vez. Ora que dirá a opinião publica de uma *panellinha* destas, se a mesma pes-

soa que contribuiu.. que a fez, tem parodiado uma passagem do *Genesis*, mostrando-se arrependido da sua obra!

Que me diz mestre Fiscal da opinião publica?

Terminemos. Pedimos desculpa a mestre Fiscal da massada; mas vivemos n'uma terra em que a samsaboria é constante, e não podemos resistir ao divertimento que se nos offereceu tanto a proposito. Tambem pedimos desculpa da demora; mas a culpa não foi nossa. Talvez voltemos a cumprimentar mestre Fiscal sobre o *arrombamento* d'um banho particular d'um cidadão de Vizzella, mandado fazer pela tal *panellinha* veremos.

Francisco Martins Moraes Sarmiento.

(276)

## NOTICIARIO.

*Providencia bem reclamada.* — O nosso collega do *Bracharense* diz na sua folha de terça feira, que lhe consta que os açambarcadores de cereaes já por ahí andam a comprar os centeios da presente colheita, e pede providencias: e nós acrescentamos, que não só já consta, mas sabemos ser verdade, que estes *agiotas* de nova especie, tendo sido derrotados nas suas antigas especulações, pelas acertadas medidas adoptadas pelo governo, tractam de arranjar nova *igryinha*, procurando monopolizar os cereaes; com o que levam em vista dous fins; um, os lucros á custa da miseria publica, outro vêr se podem suscitar dificuldades ao governo. E' por tanto indispensavel adoptar medidas promptas contra estas arpias, providenciar energicamente. Estamos certos que as autoridades, que tantas provas nos tem dado da sua solidude na crize alimenticia porque temos passado, não se descuidarão de cortar pela raiz o mal que por ora só pouco se faz sentir, por que a colheita dos centeios é abundante.

— *Reaes viajantes.* — (Da *independencia Belga* de 20) Teve lugar nas Tullerias depois d'um grande jantar um sarau de despedida ao Rei de Portugal. Achavam-se alli reunidos o Principe Napoleão, e a Princeza Mathilde; a Imperatriz dançou com o Rei de Portugal e o Duque do Porto com a Princeza Mathilde; achavam-se tambem presentes os representantes das duas potencias alliadas belligerantes, Inglaterra e Sardenha e o Marquez de Paiva, representante, em Pariz, do Rei de Portugal, accresciam tambem aos convidados o Marquez e Marqueza de Loulé da familia de S. M. F., os Principes de Holstein, de Meternich. (Da *Independencia Belga* de 22) Ao meio dia, o Rei de Portugal dirigiu-se á embaixada portugueza para receber antes da sua partida, as homenagens de seus subditos, que residem em França.

— *Molestia.* — S. A. R. a Senhora Infanta D. Isabel Maria tem soffrido na sua importantissima saude.

— *Novo jornal.* — Recebemos o n.º 1.º do novo jornal *A Instrucção Publica*; recommendamos a sua leitura que muito elogia e engrandece o seu redactor o snr Joaquim Lopes Carreira de Mello.

— *Desgraça.* — No dia 29 do passado o sr. Antonio da Costa Pinto Sa-

aiva indo banhar-se no Mondego morreu infelizmente asfixiado.

Frequentava as aulas do Lyceu de Coimbra.

— *Viagem.* — Consta que o Czar vai á Crimeia.

— *Fallecimento.* — Falleceu em Lisboa o consul geral da Austria.

— *Prisão.* — O general carlista Gomes foi prezo em Bordeus.

— *Visita.* — A Rainha de Hespanha foi visitar e presenteou com 20:000 reales o hospital dos colericos em Madrid.

— *Mala diaria.* — Foi estabelecida entre Lisboa e Cascaes.

— *Yatch imperial.* — S. M. o Senhor D. Pedro V, embarcou em Marselha, com destino á Italia, no Yatch imperial, *Rainha Hortensia*, que o Imperador Napoleão tinha mandado por á disposição do Joven Rei.

— *Chegada.* — Chegou a Lisboa o exc.<sup>o</sup> visconde de Ourem.

— *Cereales.* — No dia 1 do corrente entraram na barra do Porto 24:000 alqueires de milho.

— *Capello.* — No dia 29 do passado tomou o grau de Doutor na faculdade de Direito o sr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.

— *Publicação.* — Recebemos os n.<sup>os</sup> 8, e 9 da *Tribuna do Operario*.

— *Outra.* — Publicaram-se as folhas 35 e 36 da Historia da Guerra do Oriente pelo sr. Mendes Leal Junior.

— *Fallecimento.* — Falleceu no Porto o sr. Vicente Ferreira Maia, major reformado e inspector de revistas addido.

— *Partido.* — A condeça de Montijo, mãe do imperatriz dos francezes, partiu para Paris.

— *Exames.* — Começam no dia 6 do corrente os exames dos estudantes no Lyceu Nacional desta cidade.

— *Graça.* — O sr. João da Silva Carvalho, official de marinha portugueza, foi agraciado pelo governo hespanhol com a ordem de Carlos III. Este bravo official portuguez mereceu tão honrosa condecoração pelos valorosos e distinctos serviços que na China prestou áquelle governo, livrando navios hespanhoes de ser atacados pelos piratos e resgatando outros já captivos.

— *Agua ardente.* — Tem regulado no Porto a de superior qualidade a 295\$000 e 220\$ a do Minho 195\$ a 200\$000 rs.

— *Remessa.* — No dia 8 do passado foram remettidos para o Funchal 126\$000 rs. pela comissão encarregada da subscripção a favor dos necessitados da Madeira.

— *Mais cereales.* — Entraram no dia 2 na barra do Porto 20 mil alqueires de milho.

— *Conversão.* — Entre muitas que tem havido, teve lugar agora ultimamente a do major turco Genacid-Rascid-Hey. Foi baptisado pelo bispo de Montreal.

— *Nomeação.* — O general Serrano Bedoya, foi nomeado governador militar de Madrid.

— *Espancamento.* — No dia 24 do passado pelas 4 horas da tarde no lugar da Ponte-de-pé, freguezia de Refojos, do concelho de Cabeceiras de Basto foi mortalmente espancado um creado do proprietario José d'Abreu Leite Pereira de Carrazedo, da mesma freguezia por Manoel Leite de Villa Garcia, freguezia de Santa Senhorinha e por Manoel (o cajato) creado do Couto de Carrazedo.

— *Regresso.* — Regressou das Caldas de Vizella a esta cidade a ex.<sup>ma</sup> Viscondessa de Villa Verde.

— *Calor.* — No dia 3 foi intensissimo e no dia 4 já diminuiu.

— *Bom successo.* — A ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria Peixoto Leite, esposa do capitão graduado do regimento 8 o ill.<sup>mo</sup> sr. Gaspar Leite, deu antehontem á luz pelas 8 horas e meia da noite uma menina.

— *Molestia.* — Acha-se gravemente doente o ill.<sup>mo</sup> sr. Manoel José da Silva Araujo Cruz.

— *Malfetoria.* — Na noite de 23 para 24 do proximo passado na freguezia de Pedome,

concelho de Villa Nova de Famelicão appareceu destruida uma parede e um engenho de extrahir agua pertencente a Francisco José Alves Salazar.

— *Prisão.* Foi capturado pela policia de Riba d'Ave, Bernardino Pereira Lima, alfaiate pelo crime de furto d'uma porção de centeio: sendo certo outro sim que elle faz parte da quadrilha de saltadores capitaneada pelo famigerado Pena, da freguezia de Brito.

— *Outra.* — Foi capturado um individuo que disse chamar-se Marçal, da freguezia de Esmeriz, concelho de Villa Nova de Famelicão pelo crime de ser encontrado a roubar o nicho do Senhor dos Afflictos, de S. Thiago da Cruz.

— *Prisão.* — No dia 29 do passado, na freguezia de Guardizela, concelho de Guimarães foi preso Antonio Francisco pelo crime de se lhe encontrarem diversos objectos furtados.

— *Ferimento.* — Na noite do dia 23 do proximo passado na freguezia de Chorento, concelho de Barcellos foi gravemente ferido José Gomes da Costa da mesma freguezia.

## EXTERIOR.

Do Standart de 22 de Junho.

O numero de officiaes inglezes mortos no ataque do Redente é de 70. Entre os mortos contam-se o general sir J. Campbell, o tenente coronel Yea de 7 de fuzileiros, o tenente coronel Tomaz Shadforth do 57 de infantaria. A' vista da obstinação e coragem do exercito inglez no Redente, e da necessidade de se bater em retirada, o publico crê que as perdas deveriam ser immensas de ambos os lados, e se as nossas informações são exactas, o nosso bravo exercito não perdeu menos de 4:000 homens. A maior parte desta perda foi, segundo parece, n'uma quebrada onde uma formidavel bateria, que se não tinha visto, rompeu o fogo contra as nossas tropas.

Do general Pellissier ao ministro da guerra.

Crimea 21 de Junho ás 11 da noite

Estamos executando com actividade os nossos aproches contra Malakoff. O inimigo está, segundo parece, occupado exclusivamente em refazer-se, e reparar-se. Ainda continua a cholera em pequena escalla, mas não se propaga. Em geral o estado sanitario é bom.

« 22, 11 da noite. »

Não ha nada importante. Envio-vos pelo correio ordinario um relatorio detalhado sobre o combate do dia 18. Eis aqui o detalhe das perdas que soffremos. Officiaes mortos 37: ditos presoneiros 17: ditos entrados nas ambulancias 96. Officiaes inferiores e soldados mortos ou extraviados 1:544 ditos entrados nas ambulancias 1:644.

Do *Monitur*. Os jornaes de Londres calcularam com exaggeração as perdas do exercito inglez no combate do dia 18 de Junho. Nós sabemos que o numero de officiaes inferiores e soldados mortos sobe apenas a 150, e a 1:100 o dos feridos.

Pariz 28 de Junho (por Madrid.)

O general Pellissier participa que nada tinha occorrido até o dia 26. Continuavam as obras de aproche contra Malakoff, e tracta-se de investir o porto. Partem grandes reforços para a Crimeia. E' indubitavel que está proximo um novo emprestimo. O conselho de estado está discutindo neste momento as bases principaes para as apresentar á camara logo que principiarem as sessões.

Madrid 29.

A casa Rostchild tomou sobre si o emprestimo de 50 milhões que pede o governo hespanhol. — Reina perfeito

socego em toda a Hespanha. Chegou a Madrid o general Serrano Bedoya, e conferenciou logo com o ministro da guerra. Diz-se que vai ser nomeado governador militar de Madrid.

## AGRADECIMENTO.

ANTONIO José Antunes Reis, agradece por este meio a todos os seus amigos e mais pessoas que se dignarão visitá-lo, e tomaram parte no cuidado pela sua saude por occasião da molestia que ultimamente soffreu, e pede desculpa de o não fazer pessoalmente.

(273)

## ANNUNCIOS.

José Luiz Gomes da Silva Pinto de Magalhães, e mulher, residentes na cidade de Bragança, e Manoel Gomes da Silva Pinto de Magalhães e mulher, residente na Villa de Royos, julgados de Villa Flôr, previnem, a todas as pessoas, a quem possa respeitar, que não contractem com os herdeiros e representantes da casa de Manoel Gomes da Silva e mulher, bem como com os representantes herdeiros dos fallecidos Pedro Gomes da Silva e Joaquim Gomes da Silva, d'esta cidade, por isso que pelos annunciantes lhes é movida acção ordinaria pelo cartorio do escrivão do juizo de direito d'esta cidade, Agostinho Monteiro da Silva, para reforma de partilhas e pagamento de legitimase rendimentos, que lhes são devidos, e em resultado da dita acção protestam haver augmento de quem por qualquer titulo se apossar dos bens do referido. (280)

O reverendo João Alberto d'Araujo e Castro, parcho de S. Paio d'Arcos, do concelho de Braga, tendo comprado a D. Maria Pulqueria Antonina da Conceição Lopes Pereira, da freguezia d'Atheães do concelho de Prado, a sua propriedade denominada Bouça da Estripão sita no lugar da Naia da freguezia de S. Pedro de Maximinos da cidade de Braga; por isso por este annuncio faz publica. (281)

MANOEL José de Mattos, faz publico que se não responsabilisa por qualquer contracto que faça seu filho Vasco Bernardo de Mattos. (279)

 QUEM quizer comprar uma morada de casas de dois andares, sita na rua d'Agua, com os n.<sup>os</sup> 11 até 11—C. que serviu de Hospedaria, dirija se ao reverendo Francisco José de Carvalho da mesma rua n.<sup>o</sup> 82. (278)

A sociedade Appolinea Bracharense tem a honra de communicar aos Ill.<sup>mas</sup> e Exc.<sup>mas</sup> srs. socios amadores, que desde o corrente mez de Julho em diante, para concertos musicaes da mesma sociedade, são fixados os dias 15 e 30 de cada mez, excepto se n'esses dias for domingo, quinta feira, ou dia sanctificado, por que em tal caso, pelo conhecido impedimento dos musicos do Regimento, serão os concertos no primeiro dia immediato. (275)